



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 4 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de maio de 2024.

1 Às nove horas e trinta minutos (9h30) do dia de 10 de maio de 2024, na Sede do Crea-MS,
2 reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua (4ª)
3 Terceira Reunião Ordinária, sob a Coordenação da Coordenadora Eng. Sanit./Amb. e Seg. do
4 Trab. Keiciane Soares Brasil. **1- Verificação do Quórum.** Presentes os(as) Senhores(as)
5 Conselheiros(as): Salvador Epifânio Peralta Barros e Keiciane Soares Brasil. Registrada a
6 presença da Conselheira Suplente Cornelia Cristina Nagel, tendo em vista o não
7 comparecimento do Conselheiro Roberto Luiz Cottica na Reunião Ordinária n. 4 da COTC, foi
8 solicitada por mensagem eletrônica protocolizada sob o n. P2024-033855-8, a convocação da
9 Conselheira Suplente Cornélia Cristina Nagel, que já se encontrava na Sede deste Conselho,
10 com fulcro no art. 44 do Regimento Interno. Registrada ainda a presença da Supervisora
11 Financeira Renata Terra e do Contador Natanael Rodrigues da Cruz Júnior, que fez explanação
12 sobre os processos em pauta. **2 - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da reunião**
13 **anterior.** (Art.72 do Regimento Interno). Não havendo manifestação foi aprovada a Súmula da
14 3ª Reunião Ordinária realizada em 12/04/2024. **3. Leitura de Extrato de correspondências**
15 **recebidas e expedidas:** Não houve. **4 - Comunicados. Ausência justificada:** Isadora
16 Mendonça do Nascimento (intempestiva). **Ausência Injustificada:** Roberto Luiz Cottica e André
17 Canuto de Moraes Lopes. **5. Ordem do Dia: 5.1 – Análise de Processos de Contas: a)**
18 **Processo n.** P2024/014701-9. **Assunto:** Prestação de contas Crea-MS exercício de 03/2024. A
19 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 10 de maio
20 de 2024, na sede do Crea-MS e considerando que a Prestação de contas de 03/2024 foi
21 encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 034/2024, considerando que os
22 dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais
23 foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023,
24 considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas
25 pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art.
26 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que
27 compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da
28 despesa, DELIBEROU: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas
29 relativa ao mês de 03/2024. **5.2- Processo de Chamamento Público: EDITAL DE**
30 **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023. a) Processo n.** P2023/076757-0. **Assunto:** AEARB –
31 Termo de Fomento n. 002/2024. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS,
32 em reunião realizada em 10 de maio de 2024, e, considerando que a prestação de contas de
33 que trata o Termo de Fomento n. 002/2024 firmado entre o Crea-MS e AEARB – Associação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

34 dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante, foi encaminhada pela Diretoria por meio da
35 Decisão D/MS N. 035/2023, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os
36 valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado
37 que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público 001/2023,
38 considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a
39 matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS,
40 aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir
41 relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, DELIBEROU: Propor ao
42 Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n.
43 002/2024 firmados entre o Crea-MS e AEARB – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio
44 Brillhante. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às dez
45 horas e dez minutos (10h10). E para constar eu Eng. Civ. Salvador Epifânio Peralta Barros,
46 Secretário “Ad-Hoc”, fiz digitar a presente Súmula, que após lida e aprovada, será assinada
47 pelo(a) Coordenador(a) por mim e pelos demais membros presentes à reunião.
48 *****

Eng. Sanit. Amb./Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil
Coordenadora

Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta Barros
Secretário Ad-Hoc

Eng. Agr. Cornélia Cristina Nagel
Membro Suplente

- Súmula aprovada na Reunião Ordinária n. 5 da COTC em 07/06/2024.